



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20251125u15450055000170i15450055000170

Número da Nota

00156204

Data e Hora de Emissão

11/11/2025 14:27:05

Código de Verificação

RSMG-LAC4

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **15.450.055/0001-70** Inscrição Municipal: **1.007.496-7** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **ROYAL REGENCY HOTEL LTDA**
Nome Fantasia: **ROYAL REGENCY HOTEL LTDA** Tel.: **213174-9301**
Endereço: **RUA ARTUR BERNARDES , OEX 13 E 15 - CATETE - CEP: 22220-070**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **faturamento@royalregency.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **MARCELINO SOUZA**
Endereço: ---- Tel.: ----
Município: ---- UF: ---- E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

RPS: 157238 - NH : 241121|HOSPEDE: MARCELINO SOUZA|APTO: P32|PERIODO: 04/11/2025 A 06/11/2025
09:21:09|Diaria 759,00|TOTAL DOS SERVIÇOS : 759,00|Valor aproximado de imposto R\$ 68,31 (9,00
%) fonte IBPT/NBS (Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014)|Procon - Rua da Ajuda 05 - subsolo
Centro-RJ|Tel: (21) 2333-0011

VALOR DA NOTA = R\$ 759,00

Serviço Prestado

09.01.01 - Hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	759,00	5,00%	37,95	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/12/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 157238, emitido em 11/11/2025.